

**EDITAL Nº39, DE 06 DE AGOSTO DE 2021****RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS COLOMBO PARA CESSÃO PROVISÓRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AOS ESTUDANTES DO IFPR - CAMPUS COLOMBO**

O DIRETOR GERAL do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

- A pandemia mundial do coronavírus (COVID-19);
- As orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR;
- A missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

TORNA PÚBLICO:

A **Relação Nominal Final** dos estudantes beneficiados pela cessão provisória de equipamentos eletrônicos aos estudantes do IFPR - Campus Colombo como forma de assegurar o direito à aprendizagem, no processo de substituição das atividades de ensino presenciais por atividades não presenciais no contexto da pandemia do Covid-19.

| RELAÇÃO NOMINAL | RESULTADO FINAL |
|-----------------------------------|------------------------|
| Nicolly Eduarda Prestes Fernandes | DEFERIDO |
| Khaline dos Santos | DEFERIDO |
| Rodrigo Leandro de Limas | DEFERIDO |

Os estudantes DEFERIDOS foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação no prazo estipulado e

que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado.

A data e horário da retirada dos equipamentos será tratada diretamente com os estudantes contemplados por este Edital.

Para retirada dos equipamentos, os estudantes deverão comparecer ao Campus Colombo munidos de RG, CPF, e, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

A retirada dos equipamentos será realizada mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

Assinado:



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 06/08/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1328104** e o código CRC **BEEECB22**.